



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 797/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LETIERI RODRIGUES DE ÁVILA, SIAPE 1328844, CPF 001.445.790-30 (titular) e VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA, SIAPE 2321566, CPF 778.873.280-04 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Primeiro Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a Unidade EMBRAPPI iTec/FURG – Sistemas Robóticos e Automação e ArcelorMittal S.A., com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "TERMOVISÃO: Plataforma de Software e Hardware para Controle de Qualidade de Juntas soldadas, voltada à otimização de soldabilidade", tenacidade à fratura e corrosão, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de março de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 24/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032194** e o código CRC **0C7D7133**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005076/2023-24

SEI nº 0032194